



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a formulação da política de saúde no âmbito municipal, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia **26 de agosto de 2025**, com o tema central "**CONSTRUINDO UMA SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL.**"

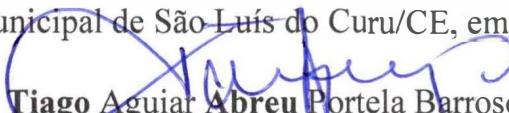
Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde tem por objetivo avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde, observando as necessidades da população e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde será responsável pela coordenação, organização e execução da Conferência, bem como pela definição do regimento interno do evento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 15 de agosto de 2025.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 15 de agosto de 2025, foi publicado o Decreto 034/2025, a qual “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1 Oª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. No flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://saoluisdocuru.ce.gov.br/transparencia/decretos>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 15 de agosto de 2025.



VITO GOMES DE ARAUJO
Procurador-Geral do Municipal